



CÂMARA
MUNICIPAL
ITAIÇABA

VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Aprova as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Orlando de Holanda, na forma que indica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no art. 196, 1 e art. 228, XII ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica de Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao processo **Exercício/2016, nº 15759/2018-0**.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José Orlando de Holanda, prevalecendo assim, os termos do processo **Exercício/2016, nº 15759/2018-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 20 de maio de 2022

Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba